

Em 15/03/01
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 212 /2001 : 2001
(Do Sr. Deputado João de Deus)

Ao Protocolo Legislativo com registro e, em
seguida, o **CESS**
Em 15/03/01

João de Deus
Assessoria de Planário

Sugere ao Administrador de Brasília, a suspensão da autorização para construção de uma torre de telefonia celular na Entrequadra 104/105 Norte – Brasília-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Administrador de Brasília, a suspensão da autorização para construção de uma torre de telefonia celular na Entrequadra 104/105 Norte, Brasília-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.: 212 / 2001
Fls. n.: 01 BPA

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicação dos moradores das quadras 104 e 105 Norte, que teriam mutilada a área de lazer destinada a construção do Clube Unidade e Vizinhança.

Além do mais, tal engenho é comprovadamente nocivo a saúde, por ser altamente radioativo.

Assim sendo, conclamo aos nobres pares desta Casa à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2001

JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PDT

13/03/01 AM 5:47:4